



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Dispensa de Licitação nº 006/2026**

**Processo de Despesa nº 21/2026**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçaná que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN

**CREDOR:** 58.490.819 MARILENE LIMA DA COSTA DANTAS, inscrita no CNPJ nº 58.490.819/0001-64.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 16 de março de 2026.

**Esdras Fernandes Farias**  
Presidente da Câmara Municipal